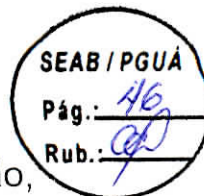




PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal Secretaria do Meio Ambiente, Habitação,
Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: MATINHOS			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: MATINHOS		CNPJ: 76.017.466/0001-61	
Endereço: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro			
UF: PR	CEP: 83.260-000	Telefone: (41) 3971-6000	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3850-4	Conta Corrente: 15.542-X	Praça de Pagamento: Matinhos
2 DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Ruy Hauer Reichert		Nº RG: 795.304-6 SSP-PR	Nº CPF: 354.262.099-87
Endereço: Rua Porto Rico, 21		Telefone: (41)3971-6010	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este convênio tem por objeto facilitar e agilizar a movimentação das embarcações de pesca na praia, principalmente na entrada e saída do mar, oferecendo melhores condições de trabalho ao pescador artesanal do município, mediante a aquisição de um trator agrícola de pneu.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA

Instalado em 19/12/1968 o município de Matinhos possui área territorial de 116,544 km², o que representa 0,1% da área territorial do estado do Paraná e 2% da área do Território Litoral. Apresenta 36 bairros e balneários distribuídos em 25 km de praias e localiza-se a 109 km de Curitiba, com latitude 25°49'03"S, longitude 48°32'34" W e altitude de 15m. Limita-se com os municípios de Paranaguá, Pontal do Paraná e Guaratuba.

Apresenta população estimada para 2016 de 33.024 mil habitantes (IBGE 2010), com densidade demográfica de 283,36 habitantes/km², porém, nos meses de alta temporada de verão, meses de dezembro e janeiro, recebe uma população flutuante estimada em 600 mil veranistas.

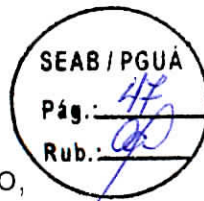
Apresenta uma única comunidade rural denominada de Colônia Cambará distante 15 Km da sede do município onde residem, aproximadamente, 50 famílias, dentre as quais 18 (IBGE, 2010) de agricultores e destas, 10 de agricultores familiares. Apresenta também uma comunidade de pescadores artesanais com 240 pescadores com 70 embarcações.

O VBP (valor bruto da produção) agropecuária de Matinhos em 2015, segundo o Departamento de Economia Rural – DERAL, apresentou a pesca (captura de pescado marinho, camarões e mexilhões) como principal destaque, compondo o VBP daquele ano com 90,68%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal Secretaria do Meio Ambiente, Habitação,
Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca



Os produtos da pesca, na sua maioria (80% aproximadamente) são comercializados diretamente ao consumidor no mercado municipal de pescados, sendo o restante comercializado junto as peixarias e outros mercados do município.

Cabe salientar que o mercado municipal de pescados Manoel Machado foi concebido para viabilizar a comercialização dos produtos da pesca agregando renda aos pescadores artesanais de Matinhos, porém devido a falta de união e organização dos pescadores as bancas hoje são administradas também por pescadores não proprietários de embarcações, que atuam junto aos pescadores como uma peixaria comercial normal: comprando e comercializando o produto da pesca.

Atualmente existem no mercado municipal, segundo levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 39 bancas para comercialização de pescados, O mercado de pescados municipal é, durante o período de alta temporada, o local de maior visitação por parte dos turistas, desta forma existe um esforço no sentido de torná-lo exemplo aos demais municípios da orla litorânea do Paraná.

Os pescadores têm na Colônia de Pescadores Z4 a sua única forma de organização, que também necessita de fortalecimento. Hoje o trabalho de colocação e retirada das embarcações de pesca no mar é realizada de forma manual, exigindo dos pescadores excessivo esforço físico.

Do objeto deste Plano:

Aquisição de 1 (um) Trator Agrícola de Pneus, 4x4, com potência mínima de 85 CV.

O objetivo desta solicitação é facilitar os trabalhos de movimentação das embarcações de pesca na praia. A colocação e retirada das embarcações de pesca ao mar, o acesso a local adequado para manutenção das embarcações e/ou para pouso quando não utilizadas é realizada atualmente pelo esforço físico dos pescadores, o que exige deles excessivo esforço.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município dispõe de local para o abrigo do trator a ser adquirido, localizado no centro do município nas dependências do Mercado Municipal de Pescados.

Estrutura técnica:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA:

David Antonio Pancotti – Secretário Municipal;
Deyves de Souza Guedes – Engenheiro Ambiental

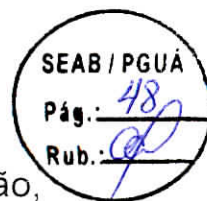
Instituto EMATER – Unidade Municipal

Sérgio Luís Machado da Silva - Zootecnista



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal Secretaria do Meio Ambiente, Habitação,
Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca



6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quant.	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40.00	Aquisição de um trator agrícola de pneus(*)	Matinhos	Após publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Un.	145.000,00	145.000,00
Total (R\$)									145.000,00

(*) Trator agrícola, com motor agrícola diesel com potência mínima de 75 CV

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	1
2 - Número de pescadores artesanais	140
3 - Número de organizações sociais de representação dos beneficiários	1

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

8.1 Aquisição dos bens materiais:

A aquisição do trator será realizada via processo licitatório, pela Prefeitura Municipal de Matinhos, atendendo a legislação vigente, devendo os participantes do processo atender as características mínimas solicitadas dos mesmos.

8.2 Local onde permanecerão, manutenção e administração:

O bem adquirido (trator) será abrigado em Mercado Municipal de Pescados

A Secretaria Municipal Secretaria do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca ficará com a responsabilidade pela administração do equipamento e junto com a Colônia de Pescadores Z4 de Matinhos pela fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados.

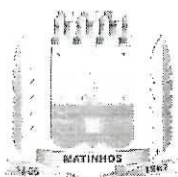
A Unidade Municipal do Instituto EMATER apoiará a fiscalização e acompanhamento dos serviços realizados.

8.3 Contrapartida dos beneficiários do Projeto:

Projeto sem contrapartida, porém exige-se comprometimento de todos, poder público, beneficiários e Colônia de Pescadores Z4 de Matinhos, para o sucesso deste empreendimento.

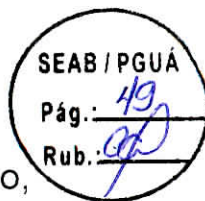
8.4 Prestação de Contas:

Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal Secretaria do Meio Ambiente, Habitação,
Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca



9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de um trator agrícola de pneus	SEAB	145.000,00	30/06/2018
TOTAL		145.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 a 4	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB (*)									X			
Município (**)												

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art.7º, inc. I).

(**)Proposta sem contrapartida do Município.

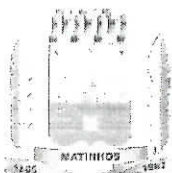
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 a 4	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento									X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Deyves de Souza Guedes	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Ambiental	
N.º Registro Conselho de Classe	700007	
Local:	Matinhos	
Data:	22/06/2017	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal Secretaria do Meio Ambiente, Habitação,
Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca

SEAB / PGUÁ

Pág.: 50

Rub.: 20

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: **Ruy Hauer Reichert**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **364.262.099-87**

Local: **Matinhos**

Data: **22/06/2017**


Assinatura

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Somos de parecer favorável ao pleito, com a liberação do recurso para aquisição de um trator que irá atender as comunidades pequenas do município de Matinhos nos diversos trabalhos de coleta de resíduos da pesca, puxão de bancas e outros trabalhos que necessitam.

Cargo: **CHEFE REGIONAL DA SEAB**

Nome: **PAULO ROBERTO CRISTÓFARO**

CPF: **374.285.199-34**

Local: **PARANAGUÁ**

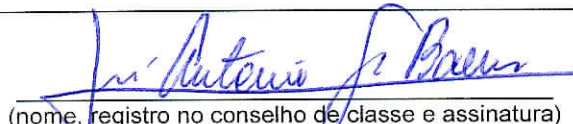
Data: **23.06.2017**

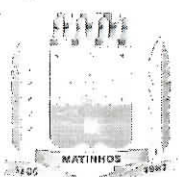

Paulo Roberto Cristóforo
Chefe do Núcleo Regional
SEAB Paranaguá

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) José Antonio Garcia Baena Zootecnista CRMV/PR 0324/Z CPF: 598 508 769-72	Curitiba, <u>29</u> / <u>06</u> /2017
--	---------------------------------------

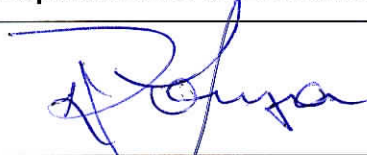


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal Secretaria do Meio Ambiente, Habitação,
Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca



15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza .CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>17</u> / <u>07</u> /2017
---	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 Norberto Anacleto Ortigara	Curitiba, <u>17</u> / <u>07</u> /2017
--	---------------------------------------